



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1347

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Jardim Alegre – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 609/2015, **CONVOCA** a suplente abaixo relacionada para **ASSUMIR O PERÍODO DE FÉRIAS DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR**. A pessoa abaixo relacionada deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, para retirar a relação dos documentos e dentro deste mesmo prazo, apresentar documentos para assumir a vaga.

Nome da Candidata	Total de Votos	Classificação
Maria das Graças dos Santos	62	8º Classificada

A candidata convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, o descumprimento deste, caracteriza-se, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Jardim Alegre, 07 de janeiro de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal

Presidente CMDCA

Jardim Alegre/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1347

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 14/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art. 1º. A servidora Juliana Augusta Serafim Barbosa, matrícula funcional nº 3321, portador da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Licitação, para gozar férias no período compreendido de 06/01/2021 à 15/01/2020, num total de 10 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 23/07/2019 à 22/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (07/01/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal